

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV  
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV  
COMPLEMENTAÇÕES 01**

**DACAVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

**TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS**

Navegantes (SC), 18 de janeiro de 2019

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>i</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	<b>iii</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>iv</b>
<b>1. Caracterização do Empreendimento e atividade</b> .....	<b>1</b>
a. Localização e acessos gerais .....	1
b. Atividade prevista – a ser instalada/ampliada .....	2
c. Áreas, dimensões, volumetria.....	3
d. Levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel .....	6
e. Mapeamento das redes de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone no perímetro do empreendimento .....	6
f. Capacidade de atendimento pelas concessionárias de rede de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone para a implantação do empreendimento .....	6
<b>2. Dados do empreendimento</b> .....	<b>8</b>
<b>3. Outros dados do empreendimento</b> .....	<b>9</b>
<b>4. Localização geográfica</b> .....	<b>10</b>
<b>5. Caracterização – complementações</b> .....	<b>11</b>
<b>6. Caracterização das condições viárias da região</b> .....	<b>11</b>
a. Entradas, saídas e geração de viagens no sistema viário.....	11
b. Compatibilização do sistema viário com o empreendimento .....	12
<b>7. Caracterização da Área de Influência Direta – AID</b> .....	<b>13</b>
a. Equipamentos urbanos e comunitários .....	13
b. Planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação na AID do empreendimento .....	14
c. Normas jurídicas Federais, Estaduais e Municipais incidentes .....	14
d. Macrozoneamento .....	15
e. Infraestrutura .....	15
<b>8. Perfil Socioeconômico</b> .....	<b>16</b>
<b>9. Avaliação do impacto potencial ou efetivo do empreendimento ou atividade</b> ..	<b>16</b>
a. Demanda adicional por serviços públicos na localidade .....	16
b. Níveis de ruído emitidos .....	17
c. Modificações do ambiente paisagístico.....	18
d. Influência na ventilação, iluminação natural e sombreamento sobre os imóveis vizinhos.....	18
e. Existência de recobrimento vegetal de grande porte no terreno .....	19
f. Avaliação dos impactos ambientais .....	19
g. Desconforto da população do entorno .....	20
h. Estabelecimentos educacionais.....	20

i. Atividades a serem executadas no hangar .....	21
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>22</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>23</b>
<b>ANEXO 1:</b> Protocolo de solicitação de cópia da AuA nº 027/2015 junto à FUMAN.....	<b>24</b>
<b>ANEXO 2:</b> Levantamento topográfico planialtimétrico .....	<b>26</b>
<b>ANEXO 3:</b> Fatura de prestação de serviço de telefonia fixa .....	<b>28</b>
<b>ANEXO 4:</b> Planta de ampliação do terminal .....	<b>35</b>

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Mapa com a localização do empreendimento. ....	1
<b>Figura 2:</b> Trajeto entre a Prefeitura Municipal de Navegantes e o empreendimento (linha vermelha).....	2

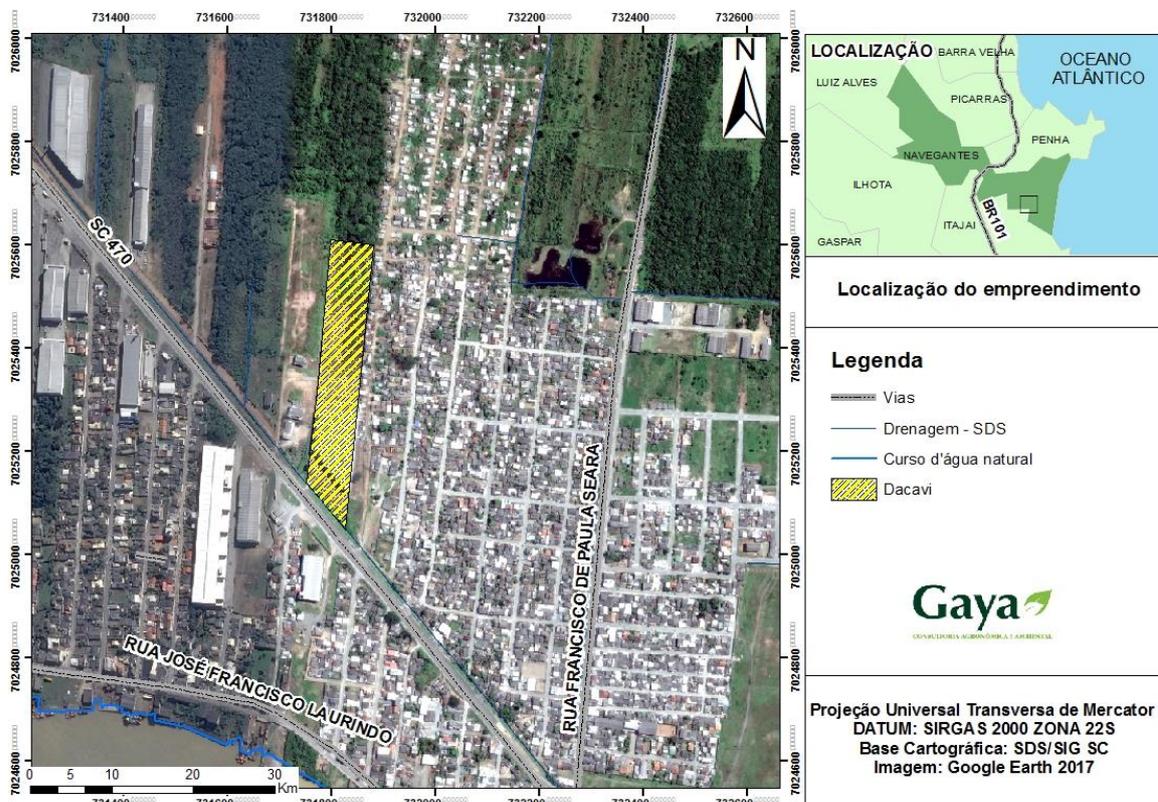
## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Levantamento acústico realizado em alguns pontos próximos ao empreendimento.....	18
---	----

## 1. Caracterização do Empreendimento e atividade

### a. Localização e acessos gerais

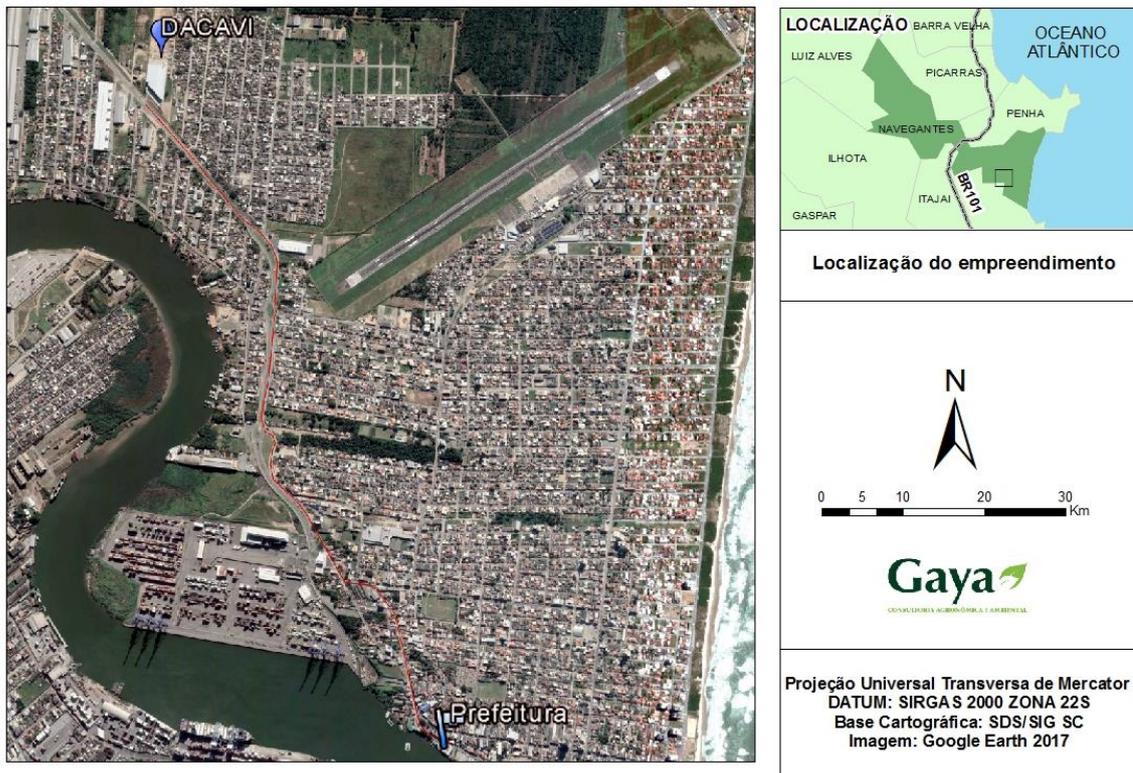
Tanto a localização geográfica do empreendimento “(22 J x (L) 731.804, y (N) 7.025.127, tendo como DATUM de Origem o SIRGAS 2000)” quanto os seus acessos (o único acesso terrestre ao empreendimento se dá pela Rodovia BR 470, Km 0,7, Bairro São Paulo, Navegantes) foram devidamente descritos nos itens 4.1 (página 10) e 4.8 (página 16) do EIV/RIV. Foi ainda abordado no item 5.2 (página 21). Entretanto, seguem as complementações abaixo, a começar pelo “mapa de localização”.



**Figura 1:** Mapa com a localização do empreendimento.

Para tornar mais “claro” também o acesso ao empreendimento, segue o trajeto entre a Prefeitura Municipal de Navegantes e o empreendimento: Tendo por base a Prefeitura Municipal de Navegantes, localizada à Rua João Emílio, nº 100, Bairro Centro, nas coordenadas UTM 22 J x (L) 733.025, y (N) 7.022.306, deve-se seguir por essa no sentido Noroeste e acessar a Avenida Santos Dumont. Seguir por essa no sentido Noroeste até o cruzamento com a Avenida Conselheiro João Gaya. Nessa virar à esquerda, sentido Oeste, e seguir até o cruzamento com a Rua Aníbal Gaya. Virar à direita,

sentido Noroeste, e seguir até o seu final, no cruzamento com a Via Portuária. Virar à direita, sentido Norte, e seguir pela Via Portuária até o seu encontro com a Rodovia BR 470. Seguir por essa no sentido Noroeste, percorrer 0,7 Km, até a frente do terminal, localizado no lado direito da Rodovia, sentido Rodovia BR 101. O deslocamento total a partir da Prefeitura Municipal de Navegantes é de 3.385 metros.



**Figura 2:** Trajeto entre a Prefeitura Municipal de Navegantes e o empreendimento (linha vermelha).

**b. Atividade prevista – a ser instalada/ampliada**

Conforme apresentado no item 4.2 (página 10) do EIV/RIV, “de acordo com a Resolução CONSEMA<sup>1</sup> nº 99/2017, a atividade a ser instalada/ampliada possui o código 47.84.00 – Terminais rodoviários de carga (mesma atividade em operação). De acordo com a mesma Resolução, o potencial poluidor/degradador da atividade é considerado médio para o ar, pequeno para a água e pequeno para o solo, médio no geral. O porte do

<sup>1</sup> Conselho Estadual do Meio Ambiente ([www.sds.sc.gov.br](http://www.sds.sc.gov.br)).

empreendimento é considerado grande ( $AU^2 > 2,5$  ha). A área útil total do terminal é de 38.808,56 m<sup>2</sup>.

Ainda de acordo com a mesma Resolução, será operada a atividade 42.32.20 – instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos. O potencial poluidor/degradador da atividade é considerado pequeno para o ar, médio para a água e pequeno para o solo, médio no geral. O porte é abaixo do pequeno, ou seja, menor que 15 m<sup>3</sup>, **o que dispensa o licenciamento ambiental.**

De acordo com o Art. 268 da Lei Complementar nº 055/2008, alterado pela Lei Complementar nº 217 de 18 de setembro de 2014, “*são considerados empreendimentos de impacto: III – as edificações destinadas à atividade de terminal logístico e/ou armazém de cargas, construídas através de galpões pré-fabricados ou tecnologia equivalente, com área construída superior a 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), situadas em locais onde a ocupação residencial corresponde a mais de 20% da área de influência direta do empreendimento*”.

De acordo com a Tabela 5, item 6.4 (página 32) do EIV/RIV, a área urbana ocupa 1.138.559 m<sup>2</sup>, correspondente a 55,44% da AID, o que justifica a realização de EIV de acordo com a Lei supracitada.

Conforme citado no texto, fica explícito que a atividade prevista é logística, ou seja, o terminal é (parte em operação) e será usado para fins de armazenamento de produtos utilizados e produzidos pelas empresas do grupo empresarial. Ainda de acordo com o que foi informado no EIV, os empreendedores pretendem utilizar o novo galpão para armazenamento de produtos (materiais de construção) utilizados em outra empresa do grupo (RV Empreendimentos Imobiliários), que também foi citado no item 4.3 (página 11) do EIV/RIV.

### **c. Áreas, dimensões, volumetria**

De acordo com a certidão atualizada do terreno apresentada no Anexo 4 (página 156) do EIV/RIV, esse possui **102.543,20 m<sup>2</sup>** (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e três metros e vinte décimos quadrados), encerrado em um perímetro de **2.251,63 m** (dois mil duzentos e cinquenta e um metros e sessenta e três centímetros), com as

---

<sup>2</sup> Área Útil, em hectares (correspondente a área de 10.000 m<sup>2</sup>).

seguintes medidas e confrontações: frente ao Sul com a faixa de domínio da Rodovia BR 470 onde mede **101,81 m** (cento e um metros e oitenta e um centímetros); extrema ao Oeste com terras de Sater Incorporações Imobiliárias Ltda. onde mede **1.011,53 m** (um mil e onze metros e cinquenta e três centímetros); fundos ao Norte com o Travessão Severino, onde mede **91,00 m** (noventa e um metros); extrema ao Leste com terras de Imobiliária Navegantes Ltda., onde mede **1.047,29 m** (um mil e quarenta e sete metros e vinte e nove centímetros).

Vale ressaltar que a extremidade Norte confronta com uma área ilegalmente invadida que passou por desocupação no ano de 2018.

Da área total do terreno, **47.102,22 m<sup>2</sup>** (quarenta e sete mil, cento e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), serão utilizados para a ampliação do Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder. Essa área está localizada na extremidade Norte do terreno, e está inteiramente coberta com Floresta Ombrófila Densa – FOD. A poligonal que compõe essa área está encerrada em um perímetro de **896,82 m** (oitocentos e noventa e seis metros e oitenta e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: extrema ao Oeste com terras de Sater Incorporações Imobiliárias Ltda. onde mede **371,98 m** (trezentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros); extrema que faz ao Norte com o Travessão Severino, onde mede **91,00 m** (noventa e um metros); extrema que faz ao Leste com terras de Imobiliária Navegantes Ltda., onde mede **347,38 m** (trezentos e quarenta e sete metros e trinta e oito centímetros); extrema que faz ao Sul com a área verde do terreno, onde mede **86,46 m** (oitenta e seis metros e quarenta e seis centímetros).

A área verde ocupa **16.632,30 m<sup>2</sup>** (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois metros e trinta decímetros quadrados), e está encerrada em um perímetro de **562,32 m** (quinhentos e sessenta e dois metros e trinta e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: extrema que faz ao Oeste com terras de Sater Incorporações Imobiliárias Ltda. onde mede **204,97 m** (duzentos e quatro metros e noventa e sete centímetros); extrema ao Norte com a área que será utilizada para a ampliação do Aeroporto, onde mede **86,46 m** (oitenta e seis metros e quarenta e seis centímetros); extrema que faz ao Leste com terras de Imobiliária Navegantes Ltda., onde mede **187,04 m** (cento e oitenta e sete metros e quadro centímetros); extrema que faz ao Sul com a área útil do terminal, onde mede **83,85 m** (oitenta e três metros e oitenta e cinco centímetros).

No item 4.3 (página 11) do EIV/RIV é apresentada uma caracterização do empreendimento, no qual é citado que “está em operação um galpão com **19.799,67 m<sup>2</sup>**

(dezenove mil, setecentos e noventa e nove metros e sessenta e sete decímetros quadrados) edificado na primeira etapa, e devendo ser instalado na segunda etapa um galpão de armazenamento com **8.673,21 m<sup>2</sup>** (oito mil seiscentos e setenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados), e um galpão com **545,19 m<sup>2</sup>** (quinhentos e quarenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados) que servirá como hangar para um helicóptero.

O galpão com **8.673,21 m<sup>2</sup>** (oito mil seiscentos e setenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados), terá **40,62 m** (quarenta metros e sessenta e dois centímetros) de largura por **70,66 m** (setenta metros e sessenta e seis centímetros) de comprimento. Terá três pavimentos (térreo, primeiro e segundo pavimentos). Terá **12,01 m** (doze metros e um centímetro) de altura.

Ainda de acordo com o mesmo item, foi informado que “após concluído o galpão com **8.673,21 m<sup>2</sup>** (oito mil seiscentos e setenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados) deverá ser locado para a RV Empreendimentos Imobiliários, outra empresa do grupo. Segundo informações dos proprietários, o local deverá servir como um depósito de materiais de construção.

Já o galpão com **545,19 m<sup>2</sup>** (quinhentos e quarenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), terá **26,01 m** (vinte e seis metros e um centímetro) por **20,96 m** (vinte metros e noventa e seis centímetros). Terá **8,32 m** (oito metros e trinta e dois centímetros) de altura. Segundo informações repassadas pela empresa, o hangar será utilizado única e exclusivamente para abrigar a aeronave (helicóptero) pertencente ao grupo empresarial.

Na terceira etapa, prevista para 2020, deverá ser feita a instalação de um galpão com **55.000,00 m<sup>2</sup>** (cinquenta e cinco mil metros quadrados). Estudos iniciais apontam que esse galpão deverá ter **157,00 m** (cento e cinquenta e sete metros) de comprimento por **77,00 m** (setenta e sete metros) de largura, podendo ter até 5 (cinco) pavimentos. Maiores detalhes são apresentados no Anexo 4.

Maiores detalhes sobre o projeto arquitetônico, os quais constam áreas, dimensões, etc., foram apresentados no Anexo 6 (página 164) do EIV/RIV.

Já com relação à “volumetria”, a autorização ambiental para a obra de terraplanagem do terreno – AuA nº 027/2015 foi emitida pela FUMAN. Conforme pode ser observado no Anexo 1, foi protocolado ofício junto à FUMAN em 17/12/2018 solicitando

cópia da AuA, sem retorno até a presente data. Vale salientar que a obra em questão (terraplanagem) foi projetada e executada pela empresa Chalisse Terraplanagem, sendo que a DACAVI não teve acesso a esse documento.

**d. Levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel**

O levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel é apresentado no Anexo 2 desta complementação.

**e. Mapeamento das redes de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone no perímetro do empreendimento**

No item 6.5 (página 42) do EIV foi abordada a infraestrutura de um modo geral, e nos seus subitens foi apresentada a infraestrutura existente na AID, quer sejam: 6.5.1 Água potável (página 43, correspondente à água); 6.5.2 Drenagem pluvial (página 42, correspondente à água pluvial); 6.5.3 Esgotamento sanitário (página 48, correspondente à esgoto); 6.5.4 Energia elétrica (página 48, correspondente à luz); 6.5.5 Telefonia (página 50, correspondente à telefone).

**f. Capacidade de atendimento pelas concessionárias de rede de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone para a implantação do empreendimento**

De acordo com o item 6.5.1 (página 43) do EIV/RIV, foi informado que “boa parte da AID é coberta pelo serviço de fornecimento de água realizado pela SESAN”. Todas as ruas da AID possuem rede de distribuição de água. A única exceção se dá para as áreas ainda cobertas com vegetação nativa e ociosas. No Anexo 8 (página 172) do EIV é apresentada uma fatura atual de fornecimento de água potável, o que demonstra que a SESAN vem fornecendo normalmente água ao terminal em operação, o que deixa claro que não haverá problemas de fornecimento mesmo com a ampliação do terminal, haja vista a baixa demanda de água por não haver processo produtivo no local.

Com relação à rede de água pluvial, não existe concessionária. A drenagem pluvial existente na AID foi devidamente apresentada no item 6.5.2 (página 44) do EIV/RIV. De acordo com o que fora descrito, “na maior parte das ruas a drenagem pluvial é promovida através de rede subterrânea, com tubulação que varia de 400 a 800 mm de diâmetro. Na extremidade Nordeste da AID, em um trecho ainda coberto com mata nativa, é possível observar nas imagens satelitais a existência de valas de drenagem ao céu aberto”. Foram também apresentadas algumas imagens da instalação da rede de drenagem pluvial ao longo das obras de duplicação da Rodovia BR 470.

Em se tratando da drenagem pluvial do empreendimento, o projeto de terraplanagem foi apresentado juntamente com o projeto de manejo de águas pluviais, e esses, por sua vez, foram aprovados pela FUMAN. Vale salientar que a aprovação do projeto arquitetônico está vinculada à manutenção de área permeável conforme prevê a legislação municipal. Salienta-se, ainda, que na extremidade Norte do terreno foi mantida uma área verde, conforme detalhado no item 1.3 desta complementação, que também serve como área permeável.

De acordo com o item 6.5.3 (página 48) do EIV/RIV, foi informado que “o Município de Navegantes não dispõe de rede de coleta e tratamento, e que cada empreendimento ou residência deve tratar o seu esgoto produzido de modo a atender a legislação em vigor, para então despejar o esgoto tratado na rede de drenagem pluvial”. A parte do terminal que está em operação possui sistema de tratamento de efluentes composto de um tanque séptico circular com volume de **9.231,60 L**, três filtros anaeróbios circulares com capacidade de **11.304,00 L**, um filtro circular de areia com área de **0,59 m<sup>2</sup>** (adotado **0,78 m<sup>2</sup>**, conforme projeto hidrossanitário), caixa dosadora de cloro com volume de **785 L**, além de caixas de passagem e de gordura. Após tratamento os efluentes são despejados na rede de drenagem pluvial.

No item 6.5.4 (página 48) do EIV/RIV foi abordada a rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública existente na AID. De acordo com esse item, “a totalidade da AID está coberta pelo sistema de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública”. No mesmo item foi apresentada uma sequência de imagens ilustrando essas informações. No item 7.2.1 (página 91) pode ser notado que esse serviço foi o mais bem avaliado pela população local. E no Anexo 9 (página 174) foi apresentada uma fatura atual de fornecimento de energia elétrica para a parte do terminal que está em operação, o que deixa claro que não haverá problemas de fornecimento mesmo com a ampliação do terminal.

No item 6.5.5 (página 50) do EIV/RIV foi abordada a rede de telefonia existente na AID. A totalidade das ruas da AID possui rede de telefonia. Esta está instalada nos postes que fazem a distribuição da energia elétrica. A cobertura da VIVO (empresa que adquiriu a GVT) é parcial. Em frente ao terminal, no entanto, existe a rede instalada. No Anexo 3 do presente é apresentada uma fatura atual de prestação de serviço de telefonia fixa.

De acordo com informações repassadas pelos empreendedores, a prestação de serviço de fornecimento de água, fornecimento de energia elétrica e iluminação pública e telefonia fixa tem suprido com folga a demanda da parte do empreendimento que está em operação.

## **2. Dados do empreendimento**

As primeiras menções sobre os dados da empresa proprietária do empreendimento (CNPJ, localização, identificação e qualificação do representante legal da empresa) foram apresentados no Requerimento e Procuração, páginas 1 e 2 do EIV/RIV, respectivamente.

Uma simples leitura do Anexo 1 (página 139) do EIV/RIV poderia ser suficiente para verificar o comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa junto à Receita Federal do Brasil. Nesse documento é possível notar o nome empresarial e a ausência de nome fantasia. Possível também observar a descrição da atividade principal (aluguéis de imóveis próprios), bem como as suas atividades secundárias (compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, outras sociedades de participação, exceto holdings). Nesse mesmo documento é apresentado o endereço da sede da empresa, já informado tanto no requerimento quanto na procuração. Na sequência desse documento é apresentado o quadro de sócios e administradores. Vale novamente salientar que essas informações foram obtidas diretamente do site da Receita Federal do Brasil<sup>3</sup>, tendo sido esses documentos anexados ao EIV/RIV.

Ainda de acordo com o EIV/RIV, em seu Anexo 2 (página 142) é apresentado o Contrato Social da empresa, estando em sua 16ª Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC. Já na primeira página é apresentada a qualificação de todos os sócios (Vitor Luiz Rambo, Roselene Strithorst Rambo, Carlos Henrique Strithorst Rambo, Vitor Luiz Rambo Júnior e Dayana

---

<sup>3</sup> [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

Nicolle Rambo). Entende-se por “qualificação”, o nome, os documentos pessoais, o estado civil, o emprego, bem como o endereço residencial.

Essa equipe prefere colocar essas informações e documentos nos Anexos por entender que seria um tanto quanto redundante, o que tornaria a leitura do texto cansativa caso fossem apresentadas no corpo do estudo.

### 3. Outros dados do empreendimento

Com relação ao endereço e localização geográfica do empreendimento, o terminal está instalado e em operação à Rodovia BR 470, Km 0,7, Bairro São Paulo, Navegantes (SC), CEP – 88371-624, nas coordenadas UTM 22 J x (L) 731.804, y (N) 7.025.127, tendo como DATUM de Origem o SIRGAS 2000. Essas informações foram citadas por diversas ocasiões no EIV/RIV, salientando-se:

**Endereço:** Requerimento (página 1), Procuração (página 3), item 3 (Justificativa, página 9), item 4.1 (Localização Geográfica, página 10), item 4.8 (Acesso e condições do tráfego, página 16), item 5.2 (Entradas, saídas e geração de viagens e distribuição no sistema viário, página 21), Anexo 4 (Certidão atualizada da matrícula, página 156), Anexo 5 (Licença Ambiental Prévia, página 159), Anexo 6 (Projeto arquitetônico, página 164), Anexo 7 (Fatura de prestação de serviço de coleta de lixo, página 170), Anexo 8 (Fatura de água, página 172), Anexo 9 (Fatura de energia elétrica, página 174), Anexo 11 (Anotações de responsabilidade técnica, página 178).

**Localização geográfica:** item 4.1 (Localização Geográfica, página 10).

Com relação à matrícula do imóvel, uma certidão atualizada foi apresentada no Anexo 4 (página 156) do EIV/RIV. Caso não tenha sido possível observar o referido anexo, o terreno está devidamente matriculado sob o número 18.234 do Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes.

#### 4. Localização geográfica

No item 1.1 do presente foi apresentado um mapa de localização do empreendimento. Todos os mapas apresentados no EIV/RIV contém a localização geográfica do empreendimento, a saber: Figura 15, página 30 (Mapa da área de influência direta (AID) do empreendimento); Figura 16, página 32 (Representação das Macrozonas presentes na AID do empreendimento); Figura 17, página 33 (Mapa de uso e ocupação do solo na AID do empreendimento); Figura 45, página 52 (Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí); Figura 47, página 55 (Mapa geológico do Município de Navegantes); Figura 68, página 83 (Mapa da hidrografia da AID do empreendimento); Figura 87, página 111 (Localização dos pontos adotados para medição dos níveis de emissão de ruído).

Quanto à delimitação do imóvel, essa foi apresentada na certidão atualizada do terreno no Anexo 4 do EIV/RIV, e descrita no item c (Áreas, dimensões, volumetria) do presente. Cita-se novamente:

Terreno com **102.543,20 m<sup>2</sup>** (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e três metros e vinte decímetros quadrados), encerrado em um perímetro de **2.251,63 m** (dois mil duzentos e cinquenta e um metros e sessenta e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Sul com a faixa de domínio da Rodovia BR 470 onde mede **101,81 m** (cento e um metros e oitenta e um centímetros); extrema ao Oeste com terras de Sater Incorporações Imobiliárias Ltda. onde mede **1.011,53 m** (um mil e onze metros e cinquenta e três centímetros); fundos ao Norte com o Travessão Severino, onde mede **91,00 m** (noventa e um metros); extrema ao Leste com terras de Imobiliária Navegantes Ltda., onde mede **1.047,29 m** (um mil e quarenta e sete metros e vinte e nove centímetros).

Vale ressaltar que a extremidade Norte confronta com uma área ilegalmente invadida que passou por desocupação no ano de 2018.

Da área total do terreno, **47.102,22 m<sup>2</sup>** (quarenta e sete mil, cento e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), serão utilizados para a ampliação do Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder. Essa área está localizada na extremidade Norte do terreno, e está inteiramente coberta com Floresta Ombrófila Densa – FOD. A poligonal que compõe essa área está encerrada em um perímetro de **896,82 m** (oitocentos e noventa e seis metros e oitenta e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: extrema ao Oeste com terras de Sater Incorporações Imobiliárias Ltda. onde mede **371,98**

**m** (trezentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros); extrema que faz ao Norte com o Travessão Severino, onde mede **91,00 m** (noventa e um metros); extrema que faz ao Leste com terras de Imobiliária Navegantes Ltda., onde mede **347,38 m** (trezentos e quarenta e sete metros e trinta e oito centímetros); extrema que faz ao Sul com a área verde do terreno, onde mede **86,46 m** (oitenta e seis metros e quarenta e seis centímetros).

A área verde ocupa **16.632,30 m<sup>2</sup>** (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois metros e trinta decímetros quadrados), e está encerrada em um perímetro de **562,32 m** (quinhentos e sessenta e dois metros e trinta e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: extrema que faz ao Oeste com terras de Sater Incorporações Imobiliárias Ltda. onde mede **204,97 m** (duzentos e quatro metros e noventa e sete centímetros); extrema ao Norte com a área que será utilizada para a ampliação do Aeroporto, onde mede **86,46 m** (oitenta e seis metros e quarenta e seis centímetros); extrema que faz ao Leste com terras de Imobiliária Navegantes Ltda., onde mede **187,04 m** (cento e oitenta e sete metros e quatro centímetros); extrema que faz ao Sul com a área útil do terminal, onde mede **83,85 m** (oitenta e três metros e oitenta e cinco centímetros).

## **5. Caracterização – complementações**

No Anexo 4 do presente é apresentada a planta da ampliação do terminal, com detalhamentos de áreas e medidas.

## **6. Caracterização das condições viárias da região**

### **a. Entradas, saídas e geração de viagens no sistema viário**

Esse assunto foi apresentado no item 5.2 (página 21) do EIV. Complementarmente ao que fora informado no EIV, segundo informações repassadas pelo RH da empresa, o incremento de tráfego promovido pela operação do terminal é assim composto: 25 (vinte e cinco) motos, 75 (setenta e cinco) carros e 10 (dez) bicicletas dos colaboradores ao longo de três turnos de trabalho, o que totaliza 110 (cento e dez) veículos. Diariamente entram em saem do terminal em torno de 20 (vinte) caminhões de transporte. Considerando o número de veículos de colaboradores e caminhões de transporte, o terminal contribui para um incremento de 130 (cento e trinta) veículos diariamente.

Dos colaboradores do terminal, 47 (quarenta e sete) residem no Bairro São Paulo e 43 (quarenta e três) residem no Bairro São Domingos. Os demais residem em outros bairros e até mesmo em Municípios vizinhos. Considerando os 90 (noventa) colaboradores que residem nos Bairros São Paulo e São Domingos, esses acessam a Rodovia BR 470 pelas diversas ruas que estão interligadas àquela. O trajeto completo de cada um só seria possível de descrever mediante a localização de suas residências. Essa equipe, no entanto, entende que não há necessidade de detalhar tanto essa questão em virtude da exposição desnecessária de colaboradores.

De toda forma, considerando o tráfego diário de veículos na Rodovia BR 470, e considerando o incremento de 130 (cento e trinta) veículos ao longo dos três turnos de serviço (18 horas no total), o incremento médio de tráfego de veículos ocasionado pela operação do terminal é de aproximadamente 7,22 por hora. Considerando apenas o tráfego de caminhões, esse número é de 1,1 por hora. Considerando os 110 veículos de colaboradores divididos em três turnos, o incremento no tráfego é de 36,66 veículos por turno. Em síntese, o incremento do tráfego de veículos pela operação do terminal é considerado pequeno quando comparado ao tráfego diário de veículos na Rodovia.

#### **b. Compatibilização do sistema viário com o empreendimento**

O Terminal está instalado e em operação à Margem da Rodovia BR 470. Mesmo essa Rodovia estando em obras e apresentando tráfego intenso de veículos, é o único acesso ao empreendimento, não havendo outra alternativa. Portanto, é compatível. Diferentemente do que afirmado no item 7 do Parecer Técnico Prévio 01, não houve contradição. O tráfego de veículos é sim intenso, e têm sido comuns congestionamentos ao longo da Rodovia. É fato a circulação de caminhões em péssimo estado de conservação e que não desenvolvem velocidade superior a 40 Km/h. Entretanto, isso não faz com que o sistema viário existente na AID seja incompatível com a operação do empreendimento, muito pelo contrário. A estrutura existente tem suprido a demanda do empreendimento. E conforme visto no item acima, o incremento do tráfego de veículos provocado pela operação do terminal é pequeno quando comparado ao tráfego de veículos da Rodovia.

As demais vias abordadas no item 4.8 (Acesso e condições do tráfego, página 16) do EIV são usadas apenas pelos colaboradores do terminal, não sendo utilizada pelos veículos de transporte.

Dando continuidade ao tema (sistema viário), equivocadamente foi informado no Parecer Técnico Prévio 01 que foi apresentada uma contagem de veículos. Essa equipe não realizou quaisquer contagens de veículos para o referido estudo na AID do empreendimento. O que essa equipe apresentou foram dados preliminares da frota veicular de Navegantes obtidos diretamente do site do DETRAN-SC, item 5.1, página 18 do EIV/RIV. O incremento de veículos na Rodovia por conta da operação do terminal foi apresentada no item “a” acima.

Com relação à ligação do empreendimento com a Rodovia, essa se dará diretamente entre o terminal e BR 470, haja vista, que conforme já informado, a sua extrema Sul (frente) se dá com a faixa de domínio daquela. Conforme apresentado no Anexo 10, página 176 do EIV/RIV, foi protocolado pedido de anuência de acesso junto ao DNIT – Processo nº 50616.007459/2016-40 – entretanto ainda sem resposta do referido órgão.

## **7. Caracterização da Área de Influência Direta – AID**

### **a. Equipamentos urbanos e comunitários**

Os equipamentos urbanos e comunitários existentes na AID do empreendimento foram descritos no item 6.19 (página 70) do EIV. Considerando a informação repassada pelo RH da empresa de que 90 (noventa) dos seus colaboradores residem na AID (Bairros São Paulo e São Domingos), os equipamentos listados por essa equipe possivelmente são utilizados pelos mesmos, a saber: abrigos de passageiros e pontos de ônibus (alguns deles ilustrados nas Figuras 51 e 52, página 71 do EIV/RIV), as unidades de saúde (Tabela 8, página 72, Figuras 53 e 54, páginas 72 e 73 do EIV/RIV), os estabelecimentos educacionais (Tabela 9, página 74, Figuras 55 a 58, páginas 75 a 77 do EIV/RIV), bem como as áreas de lazer e entretenimento, sendo algumas ilustradas nas Figuras 59 a 62, páginas 77 a 79 do EIV.

**b. Planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação na AID do empreendimento**

Esse assunto foi abordado no item 6.20 (página 79) do EIV/RIV. O que a equipe presenciou e citou no estudo foi a Duplicação da Rodovia BR 470 (em execução), a ampliação do Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder (em fase de cercamento), dependendo ainda de desapropriações para dar continuidade junto ao Governo Federal, e a desocupação com a reintegração de posse da extrema Leste do empreendimento.

De acordo com informações repassadas pelo Arquiteto Waldir Aparecido Lopes Ramos, Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Navegantes, estão previstas obras de pavimentação e instalação de passeio público entre a empresa Leardini e a rótula do Bairro Machados, passando pelas Ruas Itajaí e José Francisco Laurindo, interligando esses Bairros. Essas obras, no entanto, dependem de liberação de recursos do Ministério das Cidades. Tão logo ocorrer a liberação dos recursos, as obras deverão ser licitadas e iniciadas.

**c. Normas jurídicas Federais, Estaduais e Municipais incidentes**

As normas jurídicas Federais, Estaduais e Municipais incidentes foram devidamente apresentadas no item 6.22, página 81 do EIV/RIV. Houve um equívoco, no entanto, informando que parte do terreno está inserida na faixa de preservação permanente do Rio Itajaí-Açu. A simples observação da Figura 68 (página 83 do EIV), mostra o contrário, que o empreendimento apresenta distância segura da APP do Rio Itajaí-Açu. Referente ao questionamento 11 do Parecer Técnico Prévio 01, onde os analistas solicitam que seja apresentado de acordo com o Diagnóstico Socioambiental de Navegantes, Decreto nº 146/2016. Vale ressaltar que esse foi revogado pelo Decreto nº 231/2018.

Referente ao questionamento 12 do Parecer Técnico Prévio 01, aonde é solicitado que sejam apresentadas as características da área de acordo com o Diagnóstico Socioambiental de Navegantes, esse foi revogado, conforme supracitado.

Referente ao questionamento 13 do Parecer Técnico Prévio 01, a terraplanagem foi autorizada pela FUMAN sob o número AuA nº 027/2015. Foi solicitada cópia da AuA junto à FUMAN sem sucesso.

Referente ao questionamento 14 do Parecer Técnico Prévio 01, cabe uma correção, sendo correta a seguinte redação (página 84 do EIV/RIV): “De acordo com o Art. 268 da Lei Complementar nº 055/2008, alterado pela Lei Complementar nº 217 de 18 de setembro de 2014, *“são considerados empreendimentos de impacto: III – as edificações destinadas à atividade de terminal logístico e/ou armazém de cargas, construídas através de galpões pré-fabricados ou tecnologia equivalente, com área construída superior a 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), situadas em locais onde a ocupação residencial corresponde a mais de 20% da área de influência direta do empreendimento”*”.

#### **d. Macrozoneamento**

Referente ao questionamento do item 8 do Parecer Técnico Prévio 01 – Macrozoneamento – os analistas afirmam que é incorreta a afirmação de que o terminal se encontra no cone de aproximação da pista projetada para a ampliação do Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder. De fato, apenas a área verde do terminal está inserida no cone de aproximação.

#### **e. Infraestrutura**

Referente ao questionamento do item 9 do Parecer Técnico Prévio 01 – Infraestrutura – nesse item a equipe abordou vários “itens” que compõem a infraestrutura “desejada” (item 6.5, página 43 do EIV/RIV). Iniciava um parágrafo abordando determinado assunto (transporte, energia elétrica, telecomunicações, saneamento, etc.), e depois era feito um comentário sobre o que existe ou não na região. Quando abordado o assunto saneamento conforme questionado (página 43), esse parágrafo aborda o que seria desejável. A complementação é apresentada no item 6.5.3 (página 48 do EIV/RIV), a qual é informado que **“Navegantes não dispõe de rede de coleta e tratamento de esgoto”**. Aqui fica evidente que houve uma falha na interpretação da abordagem feita pela equipe.

Para a fase de operação será implementado o PGRS, priorizando também ações que reduzam o volume de resíduos gerados, como o princípio dos 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar).

## **8. Perfil Socioeconômico**

De acordo com o que fora descrito nos Materiais e Métodos, página 3 do EIV/RIV, os levantamentos de campo ocorreram entre os dias 31 de agosto e 19 de setembro de 2018, tendo sido nesse interstício, portanto, que foram realizadas as entrevistas. Metade das entrevistas foram feitas no Bairro São Domingos, e metade no Bairro São Paulo.

## **9. Avaliação do impacto potencial ou efetivo do empreendimento ou atividade**

### **a. Demanda adicional por serviços públicos na localidade**

Considerando o número de empregos diretos a ser gerado, pode haver aumento da demanda por serviços públicos. Em relação aos serviços públicos, vale ressaltar que todas as concessionárias (SESAN, CELESC e RECICLE) declaram viabilidade no fornecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo, respectivamente

Com o intuito de avaliar a qualidade dos serviços públicos foram realizadas entrevistas com a população residente no entorno. As entrevistas abordaram os seguintes serviços: esgotamento sanitário, limpeza urbana, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, sistema de coleta de lixo, abastecimento de água e segurança pública, podendo ser atribuídas notas ruim, regular, satisfatória ou boa para cada um.

À exceção da segurança pública e transporte público, todos os demais serviços públicos foram bem avaliados pelos entrevistados. O serviço público mais bem avaliado pela população entrevistada foi a iluminação pública, seguido pelo abastecimento de água, coleta de lixo, limpeza urbana, esgotamento sanitário e fornecimento de energia elétrica.

Em termos de sistema de transporte público, as entrevistas abordaram os seguintes temas: horário e número de linhas e estado de conservação dos veículos. A totalidade dos entrevistados considerou o transporte público ruim como um todo, havendo inúmeras queixas com relação a esse serviço. A maior circulação de ônibus se dá nas Ruas José Francisco Laurindo e Francisco de Paula Seara, pouco distantes do empreendimento. Porém, essa distância não é fator impeditivo para a utilização do transporte público. Durante os levantamentos de campo foi possível observar a circulação de veículos da empresa que tem a concessão para esse serviço pela AID. Estima-se que boa parte dos

colaboradores poderá ir para o trabalho em veículos próprios, ou mesmo a pé, no caso da contratação de mão-de-obra local, o que reduziria significativamente o possível aumento da demanda sobre o sistema de transporte público. Por outro lado, poderá aumentar o tráfego de veículos nas vias.

A drenagem pluvial do empreendimento será direcionada para a rede de drenagem existente na margem da SC 470. O efluente sanitário tratado terá por destino final o sistema de drenagem retrocitado.

#### **b. Níveis de ruído emitidos**

De acordo com o Art. 228 da Lei Complementar nº 55/2008, o nível de ruído permitido na Macrozona Urbana de Qualificação 4 (MUQ-4) é de 50 dB no período diurno e 45 dB no período noturno. De acordo com o mesmo artigo, entende-se por período diurno o horário compreendido entre as 07h00 e 22h00 entre segunda-feira e sábado, e das 09h00 e 22h00 de domingo e em feriados, e por período noturno o horário compreendido entre as 22h00 e 07h00 entre segunda-feira e sábado, e das 22h00 e 09h00 de domingo e em feriados.

Essa equipe ponderou que a vocação da região onde o empreendimento está inserido é voltada para o uso predominantemente industrial, pois considerou as empresas instaladas na margem da Rodovia BR 470. Porém, conforme o Parecer Técnico Prévio nº 01 emitido pela Secretaria de Urbanismo de Navegante, tal enquadramento foi errôneo. Desse modo, essa equipe entende que a vocação da região pode ser enquadrada também em “Área mista, com vocação comercial e administrativa”. No EIV apresentado foram demonstrados os valores medidos em período diurno. Desse modo, na Tabela 1 seguem os níveis registrados no período noturno. Os resultados referentes aos níveis máximos ultrapassam os valores máximos permitidos conforme preconiza a LC 55/2008. Porém, vale salientar que o ponto nos fundos do terminal apresentou o valor mais baixo, evidenciando que os elevados níveis de ruído são resultantes da movimentação de veículos da Rodovia BR 470.

**Tabela 1:** Levantamento acústico realizado em alguns pontos próximos ao empreendimento

Ponto	Localização geográfica (UTM)		Horário	Nível de ruído (dB)	
	Coord. (L)	Coord. (N)		Mín.	Máx.
BR 470, desvio Oeste	731.353	7.025.575	22h35 – 22h40	66,0	89,8
BR 470, em frente ao terminal	731.778	7.025.081	23h00 – 23h05	54,0	86,0
Fundos do terminal	731.838	7.025.581	23h30 – 23h35	43,7	57,0

### c. Modificações do ambiente paisagístico

Antes da implantação do terminal o terreno era coberto com FOD. Concluída a primeira etapa da instalação, atualmente o terreno abriga uma edificação de grandes proporções, conforme já informado. Nas etapas seguintes serão instaladas novas edificações. Na segunda etapa o galpão e o heliponto, e na terceira, um novo galpão com 55.000 m<sup>2</sup>.

Desse modo, considerando que o empreendimento em questão se trata de uma ampliação e que os usos dos terrenos localizados também na margem da Rodovia BR 470 possuem vocação semelhante, entende-se que não haverá modificações relevantes quanto ao ambiente paisagístico.

### d. Influência na ventilação, iluminação natural e sombreamento sobre os imóveis vizinhos

Os novos galpões poderão provocar sombra nos imóveis vizinhos, porém de pouca expressão em virtude das distâncias envolvidas. Vale salientar que as residências extremantes com o imóvel em questão são resultantes de ocupações irregulares, as quais passaram por uma operação de desapropriação por parte das autoridades legais para fins de reintegração de posse. A exemplo do sombreamento, a influência na ventilação também é considerada pequena, haja vista que o projeto da edificação está de acordo com a Legislação Municipal no que diz respeito à altura e distanciamento de propriedades vizinhas. Os galpões funcionarão como um quebra-vento para os imóveis vizinhos localizados ao Leste e Oeste do terminal.

**e. Existência de recobrimento vegetal de grande porte no terreno**

De acordo com o item 6.16 (Cobertura vegetal), página 68 do EIV/RIV é apresentada a cobertura vegetal na AID do empreendimento. No segundo parágrafo da página 69 é apresentada a cobertura vegetal do terreno, sendo essa ilustrada na Figura 50 na mesma página. Trata-se da área remanescente (área verde) mantida no terreno.

**f. Avaliação dos impactos ambientais**

Conforme informado no item 8. do EIV/RIV, nenhum impacto foi considerado desprezível: *“Ainda segundo essa ótica, os impactos de pequena relevância não devem ser visualizados como desprezíveis, uma vez que devem ser computados pela equipe técnica no conjunto dos elementos de avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento”*.

O resultado do preenchimento da Matriz de Avaliação de Impacto Ambiental (MAIA) demonstrado na Tabela 12, página 106 do EIV/RIV, evidenciou que tal impacto possui um valor de relevância global (VRG) abaixo de 30, ou seja, é menos relevante que os demais impactos, porém não é desprezível. Por esse motivo no item 9.7, página 112 do EIV/RIV, esse impacto foi descrito.

Vale ressaltar que a utilização da MAIA é amplamente utilizada para avaliação de impactos, haja vista que possibilita a identificação dos impactos que deverão ser objeto de maior atenção quando da formulação de medidas ambientais (Mitigadoras ou Potencializadoras e/ou Compensatórias). O Valor de Relevância Global (VRG) de cada impacto é definido pelo produto dos atributos (magnitude, intensidade e relevância) sob a forma de uma Matriz de Avaliação de Impactos Ambientais (MAIA), tendo como objetivo valorar o impacto de modo que permita compará-lo com os demais.

Em síntese, o tráfego local é considerado intenso, sobretudo se for levado em consideração a Rodovia BR 470. Porém, essa importante rodovia encontra-se em obra de duplicação e sua conclusão deverá amenizar os congestionamentos e melhorar o fluxo de veículos no Município e na Região. Desse modo, essa equipe considerou o aumento do fluxo de veículos durante a fase de operação do empreendimento com baixa magnitude e intensidade.

Como medida mitigadora sugere-se a contratação de mão-de-obra local, desde que essa atenda às demandas da empresa. dessa forma, os funcionários poderão transitar com transportes alternativos como bicicleta, transporte público, moto, bem como poderão ir a pé para o trabalho. Outra sugestão é organizar a carga e descarga de caminhões de transporte fora dos horários com maior movimentação de veículos na Rodovia, compreendidos entre o início e o fim da manhã, e início e fim da tarde.

#### **g. Desconforto da população do entorno**

Conforme já informado, nenhum impacto foi considerado desprezível e sim com VRG inferior a 30. Essa equipe, no entanto, não desprezou tal impacto mesmo com o resultado da MAIA, sendo que a descrição do mesmo segue no item 9.6, página 110 do EIV/RIV.

Complementarmente ao que fora informado no EIV, considerando que tanto a implantação como a operação do empreendimento podem implicar em desconforto da população do entorno, essa equipe sugere como medida mitigadora:

- ✓ Estabelecer um canal de comunicação direto com a comunidade do entorno, via um representante do empreendimento, sendo o ouvidor das demandas comunitárias e um contato direto do representante do empreendimento com a administração municipal de Navegantes, com o intuito de buscar soluções/adequações do empreendimento e potencializar as oportunidades no âmbito deste Município;
- ✓ Divulgar amplamente o empreendimento, assim como os controles ambientais a serem adotados na mídia local.

#### **h. Estabelecimentos educacionais**

De acordo com informações repassadas pelo RH da empresa, atualmente estão preenchidos 286 postos de trabalho no terminal de Navegantes. A ampliação do terminal deverá gerar no mínimo 150 vagas de emprego, podendo chegar a até 300 novas vagas.

A direção da empresa entende que as questões relacionadas com educação infantil são de responsabilidade do Município. O empreendimento em si não está atraindo novos moradores para o Município. Está sim gerando emprego e renda para os seus moradores, o que é considerado por essa equipe como uma medida mitigadora e compensatória.

Além disso, esses empregos gerados serão prioritariamente preenchidos por moradores do Município, desde que a sua qualificação esteja de acordo com as demandas da empresa. Vale ainda salientar que a operação do terminal irá contribuir para a geração de impostos, o que resultará em faturamento para o Município.

#### **i. Atividades a serem executadas no hangar**

Segundo informações repassadas pela empresa, o galpão será utilizado única e exclusivamente como abrigo para a aeronave pertencente ao grupo empresarial (helicóptero), bem como para realizar o abastecimento dessa.

Conforme já informado, o tanque autônomo a ser instalado e que servirá para o abastecimento da aeronave deverá ter volume abaixo do mínimo para o licenciamento ambiental, devendo ser feito apenas o “cadastramento ambiental” do mesmo.

A empresa que fornece o equipamento fornece todas as orientações e treinamento necessário para a sua operação de forma segura.

## **CONCLUSÃO**

A maior parte das solicitações de complementações requeridas no Parecer Técnico Prévio 01 estavam contidas no EIV/RIV. As complementações e esclarecimentos apresentados no presente respondem de forma mais clara e objetiva tais solicitações.

## **ANEXOS**

**ANEXO 1:** Protocolo de solicitação de cópia da AuA nº 027/2015 junto à FUMAN

GAYA CONSULTORIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL  
CNPJ: 11.179.766/0001-00  
CREA/SC: 103.227-6  
Responsável Técnico: João Paulo Gaya, Eng. Agrônomo M. Sc.



Navegantes (SC), 17 de dezembro de 2018.

**Ofício 050/2018/GCAA.**

Ilmo. Senhor  
**Marcos Muller Neto**  
Superintendente da FUMAN



**Assunto: Cópia da Autorização Ambiental nº 027/2015.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste mui respeitosamente em presença de vossa senhoria solicitar cópia da AuA nº 027/2015 referente à terraplanagem do terreno onde hoje está em operação o terminal da **DACAVI**. A cópia dessa AuA foi solicitada como complementação ao EIV/RIV para ampliação do terminal da empresa. Os mesmos não dispõem de cópia da referida autorização

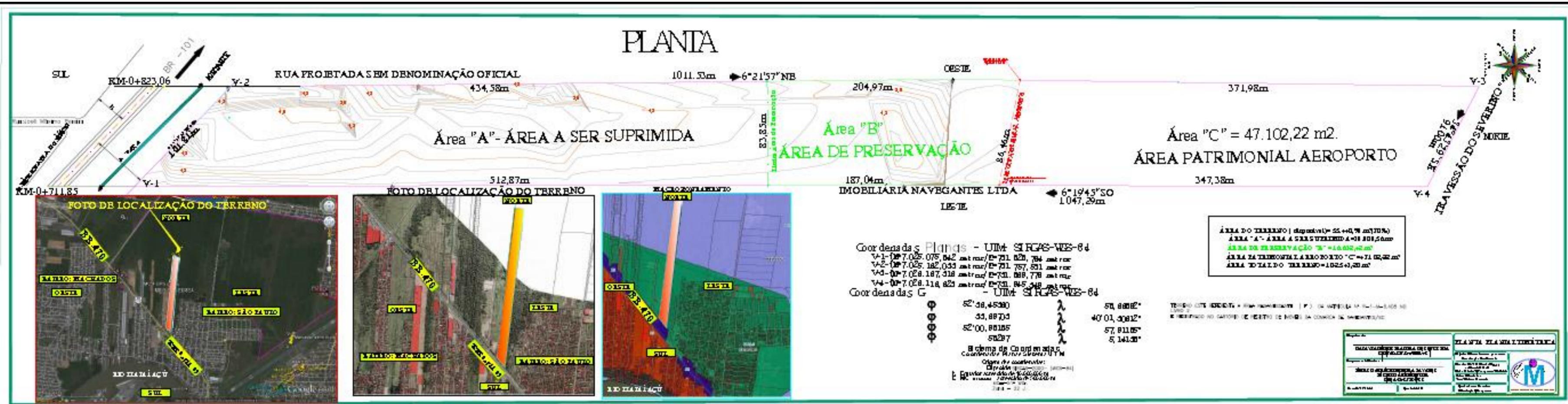
Sendo o que tinha para o momento, e certo de vossa especial atenção, me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



**João Paulo Gaya**  
Engenheiro Agrônomo M. Sc.  
CREA/SC 57.622-5  
Responsável Técnico

## **ANEXO 2:** Levantamento topográfico planialtimétrico



**ANEXO 3:** Fatura de prestação de serviço de telefonia fixa



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Fórmula  
00001-00  
000004

Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA  
ROD BR 470 00800 KM2  
MACHADOS  
88371-624 NAVEGANTES - SC

Referência  
DEZEMBRO/2018

Telefone: (47) 3342 8725  
Vencimento: 14/12/2018  
Total a pagar: R\$ 107,02

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 97,13</b>
	OI FIXO	97,13
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 9,89</b>
	OUTROS VALORES	9,89

SIC 647.  
O.C. 32600p

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?  
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA

Número do Telefone: 47.3342.8725  
Número da Fatura: 1812.003337482  
Sequencial: 717842053.201812.01189  
Contrato Agrupador: 717.842.053-8 - 1ª Via

8461000001 3 07020027717 9 84205320181 5 20118900000 7



Data de Vencimento: 14/12/2018  
Valor a pagar: 107,02  
Nº Identificador para Débito Automático: 717.842.053-8

Oi S.A

Página  
00002 de  
00004

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Bom notícia pra você: agora a cobrança de chamadas CDD poderá ser feita como você quiser, na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartão de Títulos e Documentos.

**TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.**

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA.

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERIA SEM A APRESENTAÇÃO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANÇA. PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 103 14.

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DÉBITO AUTOMÁTICO SOLICITADO POR VOCÊ ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL. SE NÃO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL.

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANÇA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE.

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APÓS ENVIO DA 1 NOTIFICAÇÃO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL.

DURANTE O PERÍODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERÁ COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POR ELA. CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS.

CANCELAMENTO E INCLUSÃO NOS ORÇADOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO SPC SERÁ 30 DIAS APÓS A SUSPENSÃO TOTAL.

OI INFORMA QUE A PARTIR DE JULHO 2018 AS OFERTAS DO SEU FIXO VOZ TOTAL BANDA LARGA ANTI-VIRUS BACKUP SERÃO REAJUSTADAS MANTENDO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO MAIS INFORMAÇÕES EM OUTUBRO REAJUSTE.

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0500 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à Letra.

Confira sua conta na Internet [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)  
Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0500. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL. (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,6%) sobre valor dos serviços, não repassados as tarifas.

Valor mínimo de resarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica divididos por 43.200 min./30 dias.

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefonica, 16 Vioom, 17 Trans, 18 Epsilon, 21 Embrazol, 23 Intelig, 24 Primeira Escote, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alparmayo, 29 T-Lesta, 32 Converg, 34 ETML, 35 Eastone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engovix, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 COSTARA, 57 Badoo, 58 Votaf, 62 Oplon, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 EBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 97 Telecom, 93, 49 Camargo.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	16,78	0,00	0,43	2,01
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,19	0,89
<b>Total Tributos</b>	<b>16,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>	<b>2,90</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Oi S.A

Folha 00003 de 00004

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Bom notícia pra você agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL - AO LIGAR INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA.

10014 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERIA SEM A APRESENTAÇÃO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANÇA. PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 103 14.

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL. SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL.

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE.

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APÓS ENVIO DA 1 NOTIFICAÇÃO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL.

DURANTE O PERÍODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERÁ COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS.

CANCELAMENTO E INCLUSÃO NOS ORÇÁOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OPC SERÁ 30 DIAS APÓS A SUSPENSÃO TOTAL.

OI INFORMA QUE A PARTIR DE JULHO 2016 AS OFERTAS DO SEU FICHO VOZ TOTAL BANDA LARGA ANTI-VIRUS BACKUP SERÃO REALIZADAS MANTENDO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO. MAIS INFORMAÇÕES EM [OICOMER](http://OICOMER) REALIZE.

Central de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.  
100 Acesso à lista.

Confira sua conta na internet [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)  
Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pelo Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL. (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento: em caso de interrupção do serviço local, duração da interrupção (em mn.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43,200 mn. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonei, 14 Oi, 15 Telefonica, 16 Viacom, 17 Transit, 18 Epsilon, 21 Embritel, 23 Intsig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alparmayo, 29 T-Link, 32 Convergência, 34 ETML, 35 Easyfone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Ergovox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTAR, 57 Itacéu, 58 Vatel, 62 Opton, 63 Hello Brazil, 67 ALDOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 DDT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Armigo Telecom, 85 Telecom 65, 49 Cambridge.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	16,78	0,00	0,43	2,01
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,19	0,69
<b>Total Tributos</b>	<b>16,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>	<b>2,90</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página  
000001 de  
000004

Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA  
ROD BR 470 00800 KM2  
MACHADOS  
88371-624 NAVEGANTES - SC

Referência  
DEZEMBRO/2018

Telefone: (47) 3349 1343      Vencimento: 14/12/2018      Total a pagar: R\$ 107,02

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 97,13</b>
	OI FIXO	97,13
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 9,89</b>
	OUTROS VALORES	9,89

SIC 648

O.C. 320009

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?  
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA

Número do Telefone: 47.3349 1343  
Número da Fatura: 1812.003337483  
Sequencial: 717842060.201812.01100  
Contrato Agrupador: 717.842.060-0 - 1ª Via

8462000001 2 07020027717 9 84206020181 6 2011000000 3



Data de Vencimento: 14/12/2018  
Valor a pagar: 107,02  
Nº Identificador para Débito Automático: 717.842.060-0



Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E.: 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página  
00001 de  
00005



ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA  
ROD BR 470 00880  
SÃO PAULO  
86371-000 NAVEGANTES - SC

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	504,55
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	1,33
<b>SERVICOS OI</b>	<b>505,88</b>
Valor a pagar	505,88

Fatura: 1812.003389738  
Contrato Agrupador: 717.818.650-0 - 1ª Via

**Oi,**  
Se a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa não tem a pagar, os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
Mas informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue para 0800 031 0300.

**Data de vencimento:** 14/12/2018  
**Valor de sua conta:** 505,88

---

**Número de seu telefone:** 47 3319 7600  
**Mês de referência:** dezembro 2018  
**Período:** 26/10/2018 a 25/11/2018  
**Data de emissão:** 01/12/2018

SIC 646.

e.c. 326005



Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E.: 25.042.764-8

ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA

Número do Telefone: 47 3319 7600  
Número da Fatura: 1812.003389738  
Sequencial: 717818650 201812 32106

8462000005 3 05680027717 8 81865020181 2 23210800000 0



**Data de Vencimento** 14/12/2018  
**Valor a pagar:** 505,88

---

Nº Identificador para Débito Automático: 717.818.650-0

Oi S.A

Folha nº  
00002 de  
00008

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA.

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERIA SEM A APRESENTAÇÃO DA FATURA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA. PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 103 14.

CLIENTE BANCO DO BRASIL, LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DÉBITO AUTOMÁTICO SOLICITADO POR VOCE ESTÁ AUTORIZADO E VÁLIDO PARA A FATURA ATUAL. SE NÃO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PRÓXIMAS FATURAS EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL.

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANÇA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MÊS PRO RATA DE.

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APÓS ENVIO DA 1ª NOTIFICAÇÃO E COM MAIS 30 DIAS 3ª SUSPENSÃO TOTAL.

DURANTE O PERÍODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERÁ COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS. PÓS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS.

CANCELAMENTO E INCLUSÃO NOS ORÇÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO SPC/SERASA 30 DIAS APÓS A SUSPENSÃO TOTAL.

OI INFORMA QUE A PARTIR DE JULHO 2016 AS OFERTAS DO SEU FIXO VOZ TOTAL, BANDA LARGA ANTIVIRUS BACKUP SERÃO REAJUSTADAS MANTENDO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO. MAIS INFORMAÇÕES EM DICOMER REAJUSTE.

Canais de atendimento à sua empresa:  
0800 031 0800 Central de Atendimento,  
102 Auxílio à lista,  
Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)  
Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Para aplicar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento 1331 Central de Atendimento ANATEL. Ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora.

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço fixo: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, dividido por 43,200 (min./30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Ponor, 14 Oi, 16 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transil, 18 Epsilon, 21 Enternet, 23 Intelig, 24 Dinamo, Escala, 25 QNT, 26 IDT, 28 Alparago, 28 T-Lesae, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engovox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 44 Global Crossing, 46 Hize Telecom, 47 BT Communications, 53 COSTARA, 57 Itasev, 58 Votel, 62 Opton, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Serumatel, 84 EBT, 85 America Net, 87 IP Corp Telecom, 88 Arango Telecom, 89 Telecom, 95 Telecom, 95.48 Cambridge.

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	126,47	0,00	3,28	15,17
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>126,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3,28</b>	<b>15,17</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

Autorizo o débito mensal, na conta corrente, do valor da nota fiscal/fatura da conta de telefone.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n°: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Código para débito automático

717.818.850-0

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada para autorizar o débito automático. Serviço gratuito

## **ANEXO 4: Planta de ampliação do terminal**



